

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

EMPRESA: Leonardo H. L. da Silva – Assistência – ME

CNPJ: 08.111.904/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de retirada de ar condicionado, de limpeza do ar condicionado, de carga de gás e de serviço de instalação de ar condicionado.

VALOR: valor anual de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A lei autoriza a contratação de serviço através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da lei 8.666/93 (ou seja, R\$ 80.000,00). O artigo 62 da Lei 8.666/1993 autoriza a dispensa de formalidade contratual, considerando que o presente caso não está inserido nos casos de obrigatoriedade da lei e o contrato deste caso pode ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço a ser verificado pelo setor contábil.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a mudança de endereço da sede do TIBAGI PREV da Praça Edmundo Mercer, n.º 232 para a Praça Leopoldo Mercer, n.º 95 (ambos os endereços localizados no centro de Tibagi), são necessários serviços para a retirada, limpeza, carga de gás e instalação do ar condicionado (patrimônio do TIBAGI PREV), imprescindível para fornecer aos servidores do Instituto, aos aposentados, aos pensionistas e a todos que procurarem a Autarquia uma condição de ambiente adequada, saudável e digna.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 09 de dezembro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 12 de janeiro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores, no valor máximo de R\$ 707.421,00 (setecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 9 de dezembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 13 de janeiro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a locação de máquinas tipo trator de esteira, no valor máximo de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 9 de dezembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 13 de janeiro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação com pedras irregulares e reassentamento de meio fio, no valor máximo de R\$ 362.340,00 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 9 de dezembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014 – PMT

O MUNICÍPIO DE TIBAGI torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 20 de janeiro do ano de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer nº 34 em Tibagi, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para execução de obras de ampliação do CEMEI MADRINHA AUGUSTA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Caetano Mendes. Avenida João Talevi, s/nº.	Ampliação de CMEI	113,41 m ²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de dezembro de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Tibagi, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº xx (A empresa deverá solicitar a guia de pagamento que será enviada por e-mail), agência xxxx do Banco xxxx, xxxx - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42-3916-2129), fax 3275-1499 - “e-mail” licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 09 de dezembro de 2014.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 0104/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, houve retificação no Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

5. OBJETO

Item	Quant.	Equipamentos/materiais - especificação	Preço unitário máximo	Preço máximo total
4	1	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/ refletor) - 03 terminais, Cabeceira biarticulada, Comando pedal, Equipo tipo cart, Refletor multifocal (mais de uma intensidade), Cuba translúcida, Unidade auxiliar 3 pontas, 3 canetas de alta rotação	7.000,00	7.000,00

Leia-se:

5. OBJETO

Item	Quant.	Equipamentos/materiais - especificação	Preço unitário máximo	Preço máximo total
4	1	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/ refletor) - 03 terminais, cabeceira biarticulada, comando pedal, Equipo tipo cart, Refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba translúcida ou porcelana/cerâmica, unidade auxiliar 3 pontas, 3 canetas de alta rotação	7.000,00	7.000,00

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital.

Tibagi, 9 de dezembro de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

v